



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 189/2015

Requeiro a mesa, satisfeitas as formalidades regimentais para que seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta com o setor competente, envie a esta **CASA DE LEIS** as seguintes informações referente a **Empresa M.U.Transportadora turística e locação Ibiúna Ltda.**

- 1) Que seja encaminhado a esta casa o analítico financeiro;
- 2) Qual a quantidade de carros e vans;
- 3) Relação de condutores e veículos que cada qual conduz;

JUSTIFICATIVA

Compete ao vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1.º do Regime Interno desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Rubi
Rubi Ap.D.S. Machado
Rozi da Farmácia
Vereadora PV

Dalberon
Dalberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS

Abel
Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)